

# RELATÓRIO DE GESTÃO

2022



**CREFITO17**  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E  
TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

É com imenso prazer que apresentamos o Relatório de Gestão Anual do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região – CREFITO-17.

O Relatório de Gestão Anual tem como propósito disponibilizar o acesso a todas as informações relevantes do CREFITO-17 para profissionais fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, colaboradores e a sociedade em geral. Nele, é possível encontrar dados estatísticos, indicadores de desempenho e uma análise abrangente das ações realizadas ao longo do período, além de artigos que abordam temas relevantes do cenário Estadual e Federal.

Este relatório de gestão compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Neste ano, é importante destacar que houve uma mudança de gestão devido às eleições ocorridas no CREFITO-17.

A nova gestão, que se iniciou em 12 de setembro de 2022, traz consigo novas diretrizes e metas, buscando dar continuidade ao trabalho realizado e implementar melhorias para o avanço das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Estamos comprometidos em fornecer informações claras e abrangentes sobre nossas atividades e resultados. Acreditamos que a transparência é fundamental para fortalecer a confiança dos profissionais, colaboradores e da sociedade no trabalho do CREFITO-17.

## LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

**ASCONT** - Assessoria Contábil

**ASJUR** - Assessoria Jurídica

**ASTEC** - Assessoria Técnica

**COFFITO** - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

**COGER** - Coordenação Geral

**CPE** - Comissão de Planejamento

**CPL** - Comissão Permanente de Licitação

**CREFITO-17** - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região

**DEFIN** - Departamento Financeiro

**DEFIS** - Departamento de Fiscalização

**DEREG** - Departamento de Registro

**DN** - Diretriz Normativa

**GAPRE** - Gabinete da Presidência

**IES** - instituições de ensino superior

**NTI** - Núcleo de Tecnologia da Informação

**ROD** - Reunião Ordinária de Diretoria

**TAC** - Termos de Ajuste de Conduta

**TCU** - Tribunal de Contas da União

**UPC** - Unidade Prestadora de Contas

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE ABREVIações E SIGLAS.....</b>	<b>3</b>
<b>SUMÁRIO.....</b>	<b>4</b>
<b>1.MENSAGEM DO PRESIDENTE.....</b>	<b>5</b>
<b>2.CREFITO-17 EM NÚMEROS.....</b>	<b>6</b>
<b>3.FINALIZAÇÃO DA GESTÃO 2018-2022 E INÍCIO DA GESTÃO 2022-2026.....</b>	<b>6</b>
<b>4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – GESTÃO 2018-2022 .....</b>	<b>8</b>
<b>5.FISCALIZAÇÃO ORIENTATIVA E EFETIVA PARA A ATUAÇÃO ÉTICA E NO CUIDADO À SAÚDE .....</b>	<b>25</b>
<b>6.RELACIONAMENTO, RECONHECIMENTO E A COMUNICAÇÃO COM OS PROFISSIONAIS E A SOCIEDADE .....</b>	<b>28</b>
<b>7. ATUAÇÃO POLÍTICO E TÉCNICA DO CREFITO 17 EM BENEFÍCIO DA SAÚDE .....</b>	<b>31</b>
<b>8.BALANÇO FINANCEIRO.....</b>	<b>33</b>
<b>9.CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE.....</b>	<b>35</b>



## 1-MENSAGEM DO PRESIDENTE

Este relatório de gestão tem por finalidade prestar contas à sociedade civil do trabalho realizado pelo CREFITO-17 enquanto autarquia atuante no estado de Sergipe.

A expansão e inserção da fisioterapia e terapia ocupacional foi o grande foco dos trabalhos em 2022. Para isso, foram realizadas reuniões com representantes dos poderes legislativo e executivo em âmbito nacional, estadual e municipal. Assim como, o CREFITO-17 permaneceu provocando e respondendo às demandas levadas ao Ministério Público, sejam aquelas trazidas pelos próprios profissionais os quais a autarquia representa, como também aquelas observadas em atos fiscalizatórios.

Neste sentido, o CREFITO-17 deu continuidade às tratativas para que a assistência à saúde de qualidade continue sendo o foco de seu trabalho, oficiando estado e municípios e seus respectivos gestores para o cumprimento de normativas que estabelecem a necessidade de profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais nos espaços de saúde, assim como, desempenhou papel de fundamental importância na luta para homologação da lei estadual que versa sobre a fisioterapia na UTI 24 horas.

Assim, é de extrema importância manter em destaque a relevância do trabalho de um conselho profissional, motivo pelo qual exaltamos o papel fiscalizatório e deixamos registrado por meio deste relatório de gestão um breve resumo do que foi feito pelo CREFITO-17 em 2022.

## 2- CREFITO 17 EM NÚMEROS

266  
Fiscalizações

02  
Processos  
Éticos

180  
Publicações

180  
Seguidores no  
Instagram



297 Novas inscrições de Profissionais



29 Novas inscrições de Empresas

## 3-FINALIZAÇÃO DA GESTÃO 2018-2022 E INÍCIO DA GESTÃO 2022-2026

O ano de 2022 foi, para a primeira gestão do CREFITO-17, o momento de finalização de seu trabalho, considerando os objetivos estratégicos definidos no planejamento estratégico da gestão 2018-2022. Foi um momento marcado pela avaliação do período, em que todos aqueles que fazem parte desta autarquia, conselheiros, funcionários e colaboradores, puderam analisar esses quatro anos, verificando quais objetivos foram totalmente alcançados, parcialmente alcançados ou que precisam ser priorizados em uma próxima gestão.

Juntamente com este processo, a autarquia manteve todas as atividades que já vinha realizando, de forma sempre ética e voltada para as necessidades dos profissionais e da sociedade sergipana. Isso significa dizer que conselheiros, funcionários e colaboradores do CREFITO-17 estiveram envolvidos em várias atividades relacionadas a sua atividade fim, que é a fiscalização da atuação dos profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, assim como estiveram debruçados em atividades de gestão, a exemplo da participação nas reuniões de Diretoria e Plenária, na função de coordenação e membro de departamentos e comissões permanentes, assim como na atuação em atividades técnicas que dão suporte à autarquia, como a participação em comissões e câmaras técnicas.

No ano de 2022, também ocorreu o processo de eleição para a gestão de 2022-2026 do CREFITO-17, aberto em 14 de janeiro de 2022. Em 8 de setembro de 2022, o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), por meio do Acórdão nº 511, homologou o processo eleitoral do CREFITO-17 e, no dia 12 de setembro do mesmo ano, a nova gestão tomou posse em sua primeira reunião de Plenária, em que foram eleitos o Presidente e a Vice-Presidente, indicados os demais membros da Diretoria e empossados os conselheiros efetivos e suplentes dessa gestão.



Gestão anterior.

**ELEIÇÕES CREFITO-17**

A Comissão Eleitoral **INFORMA** a todos os profissionais do estado de Sergipe que a **REGULARIZAÇÃO PECUNIÁRIA E CADASTRAL DOS PROFISSIONAIS** para que possam estar aptos a votar nas eleições para o quadriênio 2022-2026 poderá ser realizada até o **DIA 22/04/2022**.

CONTATO ATRAVÉS DOS E-MAILS:  
REGISTRO@CREFITO17.ORG.BR  
FINANCEIRO@CREFITO17.ORG.BR

**Eleições Crefito-17**

Data: 27/08/22 - Sábado  
Horário: 09:00h às 17:00h  
Local: UFS - Edifício Didática VI

Todo o processo eleitoral é organizado pelo COFFITO.

**Eleições Crefito-17**

**Perguntas frequentes**

**1. QUEM DEVE VOTAR?**  
O voto (secreto, direto e pessoal) é obrigatório a todos os profissionais com inscrição no Conselho Regional, que estejam em situação regular com o Conselho. Será facultativo o voto ao Fisioterapeuta e ao Terapeuta Ocupacional com idade igual ou superior a 16 anos. (Resolução COFFITO nº 518/2020, artigo 2º)

**2. É POSSÍVEL JUSTIFICAR E NÃO VOTAR?**  
Sim. São consideradas causas justificadas para não votar: impedimento legal ou de força maior; enfermidade e ausência do profissional da sua circunscrição. (Resolução COFFITO nº 518/2020, artigo 2º)

**3. COMO SÃO AS JUSTIFICAS?**  
O CREFITO, em ato próprio, determinará a forma como serão apresentadas as justificativas, bem como o prazo, que não poderá ser superior a 6 meses da data das eleições, cabendo ao profissional a prova de suas alegações. (Resolução COFFITO nº 518/2020, artigo 2º)

**Novo colegiado do CREFITO-17 toma posse.**

Nova Gestão.

## 4- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – GESTÃO 2018-2022

### Organograma do Conselho

A estrutura organizacional do CREFITO-17 permanece em vigor desde a sua aprovação em plenária, representando um importante instrumento para o bom funcionamento da autarquia. Ressalta-se, no entanto, que a implementação completa do organograma está em andamento, levando em consideração a viabilidade financeira e estrutural da instituição.

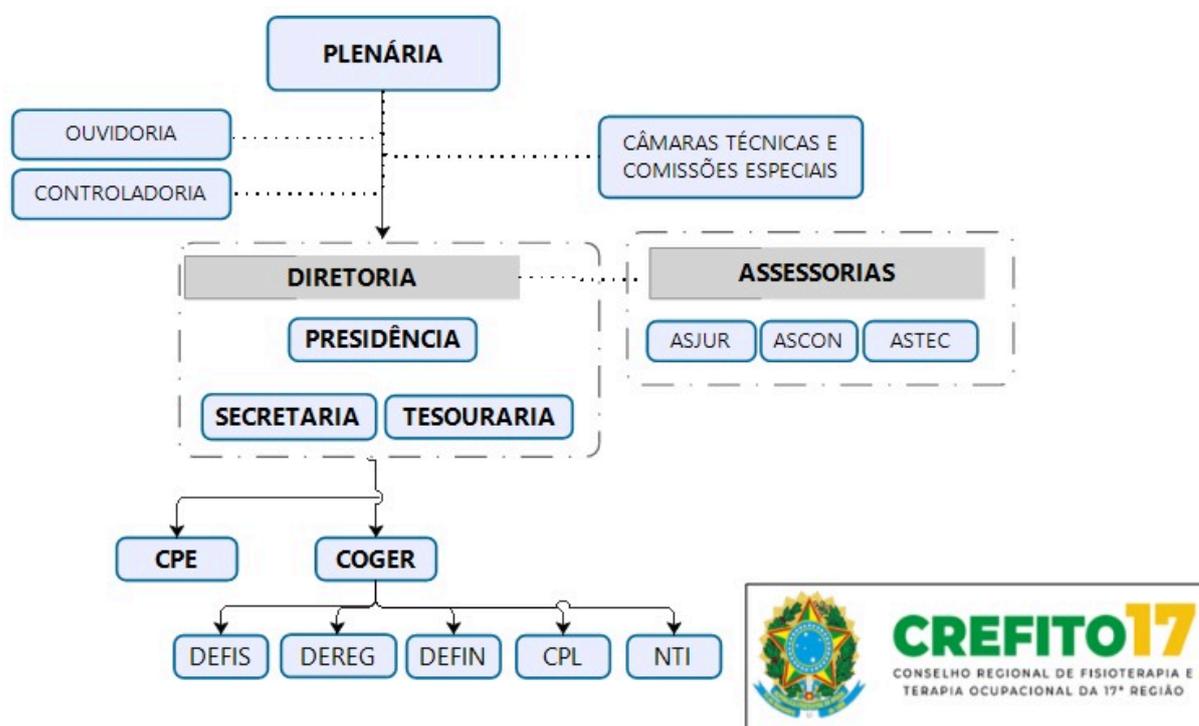


Figura 3: Organograma do CREFITO-17. CPE – Comissão de Planejamento, COGER – Coordenação Geral, DE FIS – Departamento de Fiscalização, DERE G – Departamento de Registro, DE FIN – Departamento Financeiro, CPL – Comissão Permanente de Licitação, NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação.

Continuaremos trabalhando para concluir a implementação do organograma de acordo com a viabilidade financeira e estrutural do CREFITO-17. A transparência e a responsabilidade guiam esse processo, assegurando que todas as etapas sejam realizadas de forma consistente e alinhada com os princípios e propósitos da instituição.

**Plenária - GESTÃO 2018-2022:**

DIRIGENTE	CARGO	REGISTRO PROFISSIONAL
Jader Pereira de Farias Neto	Presidente	CREFITO-17 82621-F
Andrezza Marques Duque	Vice-Presidente	CREFITO-17 10341-TO
Lucas Moraes Rego	Diretor-Secretário	CREFITO-17 41719-F
Mylena Maria Salgueiro Santana	Diretora-Tesoureira	CREFITO-17 175601-F
Andrea Carla Santana Ferreira	Conselheira Efetiva	CREFITO-17 9963-TO
Erika Hiratuka Soares	Conselheira Efetiva	CREFITO-17 6341-TO
Géssica Uruga Oliveira	Conselheira Efetiva	CREFITO-17 152278-F
Leonardo Yung dos Santos Maciel	Conselheiro Efetivo	CREFITO-17 94821-F
Thiago Silveira Prado Dantas	Conselheiro Efetivo	CREFITO-17 45044-F

**Conselheiros Suplentes**

Dr. André Luiz Lima Noberto - CREFITO-17 12480 TO	Dra. Larissa Galvão da Silva - CREFITO-17 16128 F
Dr. Alysson Paulino Menezes Santana - CREFITO-17 78348 F	Dr. Maurício Lima Poderoso Neto - CREFITO-17 70558 F
Dr. Carlos José Oliveira de Matos - CREFITO-17 28344 F	Dra. Patrícia Lins da Silva - CREFITO-17 9958 TO
Dr. Cristiano Rolemborg de Melo - CREFITO-17 54283 F	Dr. Valter Joviniano de Santana Filho - CREFITO-17 71028-F
Dra. Elisvânia Barroso Carregosa - CREFITO-17 67344 F	

**Plenária - GESTÃO 2022-2026:**

DIRIGENTE	CARGO	REGISTRO PROFISSIONAL
Jader Pereira de Farias Neto	Presidente	CREFITO-17 82621-F
Andrezza Marques Duque	Vice-Presidente	CREFITO-17 10341-TO
Lucas Moraes Rego	Diretor-Secretário	CREFITO-17 41719-F
Mylena Maria Salgueiro Santana	Diretora-Tesoureira	CREFITO-17 175601-F
Erika Hiratuka Soares	Conselheira Efetiva	CREFITO-17 6341-TO
Géssica Uruga Oliveira	Conselheira Efetiva	CREFITO-17 152278-F
Marcela Ralin de C. Deda Costa	Conselheira Efetiva	CREFITO-17 139662-F
Patricia Lins Da Silva	Conselheira Efetiva	CREFITO-17 9958-TO
Thiago Silveira Prado Dantas	Conselheiro Efetivo	CREFITO-17 45044-F

**Conselheiros Suplentes**

Dr. Alysson Paulino Menezes Santana, CREFITO-17 n° 78.348-F	Dr. Lucas Silva Resende, CREFITO-17 n° 167.164-F
Dr. Carlos José Oliveira de Matos, CREFITO-17 n° 29.344-F	Dr. Marcelo Nunes da Silva, CREFITO-17 n° 80.835-F
Dr. Danilo de Meneses Araújo, CREFITO-17 n° 18.434-TO	Dra. Valesca Doria de A. Fontes, CREFITO-17 n° 19.178-TO
Dra. Elaene Santos Silva, CREFITO-17 n° 19.139-TO	Dr. Valter Joviniano de Santana Filho - CREFITO-17 71028-F
Dr. Emmanoel Aragão Sampaio, CREFITO-17 n° 89.428-F	

## Colaboradores do CREFITO-17

### **Agente Fiscal:**

Dra. Juliana Maria Freitas de Oliveira

### **Coordenação de Registro:**

Tiago Silva Conceição Menezes

### **Assessoria de Gabinete:**

Tatiane de Oliveira Santos

### **Assessoria Jurídica:**

Dr. Tiago Augusto Souza Silva

### **Assessoria Técnica:**

Cleiton Vasconcelos Lobo

### **Estagiárias:**

Alexia Marques Melo – ASJUR

Maria Graciele Alves dos Santos – CPL e DEFIS

Jennifer Anne Martins da Costa - Registro

## COLABORADORES QUE PARTICIPARAM DE COMISSÕES DO CREFITO-17

### GESTÃO 2018-2022

#### **Comissão Permanente de Licitação**

Dra. Géssica Uruga Oliveira, inscrita no Crefito n° 152278-F

Dra. Juliana Dantas Andrade, inscrita no Crefito n° 56005-F

Dra. Jessica Paloma Rosa Silva, inscrita no Crefito n° 277422-F

Dra. Viviane Nascimento Brandão Lima, inscrita no Crefito n° 286019-F

Maria Graciele Alves dos Santos

Tatiane de Oliveira Santos

#### **Comissão de Educação da Fisioterapia**

Dr. Carlos José Oliveira de Matos, inscrito no Crefito n° 29344-F

Dra. Josimari Melo de Santana, inscrita no Crefito n° 53209-F

Dra. Marcela Ralin de C. Deda Costa, inscrita no Crefito n° 139662-F

#### **Comissão de Planejamento Estratégico**

Dra. Mylena Maria Salgueiro Santana, inscrita no Crefito n° 175601-F

Dra. Géssica Uruga Oliveira, inscrita no Crefito n° 152278-F

Dra. Erika Hiratuka Soares, inscrita no Crefito n° 6341-TO

#### **Comissão de Assuntos Parlamentares**

Dr. Jader Pereira de Farias Neto, inscrito no Crefito n° 82621-F

Dr. Lucas Moraes Rego, inscrito no Crefito n° 41719-F

Dr. Silberlan Bruno das Neves Junior, inscrito no Crefito n° 294722-F

Dra. Andrezza Marques Duque, inscrita no Crefito n° 10341-TO

Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, inscrito no Crefito n° 71028-F

**Comissão de Valorização Profissional e Procedimentos**

Dr. Lucas de Assis Pereira Cacau, inscrito no Crefito n° 63238-F  
Dr. Emmanoel Aragão Sampaio, inscrito no Crefito n° 89428-F  
Dr. Marcelo Nunes da Silva, inscrito no Crefito n° 80835-F  
Dra. Lavinia Teixeira de Aguiar Machado, inscrita no Crefito n° 82218-F  
Dr. Alysson Paulino Menezes Santana, inscrito no Crefito n° 78348-F  
Dr. Mauricio Lima Poderoso Neto inscrito no Crefito n° 70558-F  
Dra. Sarah de Menezes Bomfim, inscrita no Crefito n° 87030-F  
Dr. Tiago da Rocha Plácido, inscrito no Crefito n° 33825-F

**Comissão de Educação da Terapia Ocupacional**

Dra. Erika Hiratuka Soares, inscrita no Crefito n° 6341-TO  
Dr. Rodrigo Alves dos Santos Silva, inscrito no Crefito n°14290-TO  
Dr. Francisco Leal de Andrade, inscrito no Crefito n° 6335-TO

**Comissão de Saúde Funcional**

Dra. Luana Caroline Dantas Pereira, inscrita no Crefito n° 241983-F  
Dr. Saulo da Cunha Machado, inscrito no Crefito n° 233277-F  
Dra. Aristela de Freitas Zanona, inscrita no Crefito n° 11556-TO

**Comissão de Valorização e Procedimentos da Terapia Ocupacional**

Dra. Larissa Galvão da Silva, inscrita no Crefito n°16128-TO  
Dra. Raphaela Schiassi Hernandez, inscrita no Crefito n° 7773-TO  
Dra. Valesca Dória de Azevedo Fontes, inscrita no Crefito n° 19178-TO

**Comissão do BRC**

Dra. Mylena Maria Salgueiro Santana, inscrita no Crefito n° 175601-F  
Thiago Silva Conceição Menezes  
Cleiton Vasconcelos Lobo

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2021**

Dra. Andrezza Marques Duque, inscrita no Crefito nº 10341-TO

Dr.Thiago Silveira Prado Dantas, inscrito no Crefito nº45044-F

Tatiane de Oliveira Santos

**Comissão Lei Geral de Proteção de Dados**

Dra. Mylena Maria Salgueiro Santana, inscrita no Crefito nº 175601-F

Dra. Renata Sobral Lima, inscrita no Crefito nº 100787-F

Dra. Tainã Ribeiro Klinger, inscrita no Crefito nº 115765-F

Thiago Augusto Souza Silva

**Comissão de Teleconsultoria**

Dr. Zak Moreira de Andrade Silva, inscrito no Crefito nº 35229-F

Dra. Isabel Virginia Melo Cordeiro, inscrita no Crefito nº 30115-F

Dra. Talita Leite dos Santos Moraes inscrita no Crefito nº 235477-F

Dr. Mauricio Lima Poderoso Neto, inscrito no Crefito nº 70558-F

Dr. Felipe Douglas Silva Barbosa, inscrito no Crefito nº16960-TO

**CÂMARAS TÉCNICAS****Câmara de Fisioterapia Neurofuncional**

Dra. Elisvânia Barroso Carregosa, inscrita no CREFITO nº 67344-F

Dra. Fabíola Meister Pereira, inscrita no CREFITO nº 115092-F

Dra. Lavinia Teixeira de Aguiar Machado, inscrita no CREFITO nº 82218-F

Dra. Michelle Prado Cabral do Ouro, inscrita no CREFITO nº 87027-F

**Câmara de Fisioterapia da Saúde da Mulher**

Dra. Licia Santos Santana, inscrita no CREFITO nº128237-F

Dra. Mariana Tirolli Rett Bergamasco, inscrita no CREFITO nº42623-F

Dra. Rubneide Barreto Silva Gallo, inscrita no CREFITO nº 128236-F

**Câmara de Fisioterapia em Ortopedia e Esportiva**

Dr. Paulo Marcio Pereira Oliveira, inscrito no Crefito nº 61025-F

Dr. Igor Borges Silva, inscrito no Crefito nº 74457-F

Dr. Emmanoel Aragão Sampaio, inscrito no Crefito nº 89428-F

Dra. Marcelli Matos Andrade Mesquita, inscrita no Crefito nº 175599-F

Dr. Walderi Monteiro da Silva Junior, inscrito no Crefito nº 18270-F

**Câmara Técnica de Fisioterapia Respiratória Hospitalar e Ambulatorial**

Dra. Erika Ramos Silva, inscrita no Crefito nº 29343-F

Dra. Karen Perez Pereira Ramos, inscrita no Crefito nº 208546-F

Dra. Telma Cristina Fontes Cerqueira, inscrita no Crefito nº 37809-F

Dra. Gessica Uruga Oliveira, inscrita no Crefito nº 152278-F

**Câmara Técnica da Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares**

Dra. Raphaella Gois Barros, inscrita no Crefito nº 11811-TO

Dr. Sonberg da Silva Costa, inscrito no Crefito nº 17570-TO

Dr. Felipe Douglas Silva Barbosa, inscrito no Crefito nº 16960-TO

**Câmara Técnica da Terapia Ocupacional em Saúde Mental**

Dra. Raissa Vasconcelos de Oliveira, inscrita no Crefito nº 19040-TO

Dra. Rita de Cássia de Oliveira Barcellos, inscrita no Crefito nº 2827-TO

Dra. Edna Maria dos Santos Bispo, inscrita no Crefito nº 17380-TO

## COLABORADORES QUE PARTICIPARAM DE COMISSÕES DO CREFITO-17

### GESTÃO 2022-2026

#### **Comissão Permanente de Licitação**

Dra. Juliana Dantas Andrade, inscrita no Crefito nº 56005-F

Dra. Luana Caroline Dantas Pereira, inscrita no Crefito nº 241983-F

Dra. Jessica Paloma Rosa Silva, inscrita no Crefito nº 277422-F

Dra. Viviane Nascimento Brandão Lima, inscrita no Crefito nº 286019-F

Tatiane de Oliveira Santos

Osana Terrinha (pregoeira do CREFITO 8)

#### **Comissão de Educação da Fisioterapia**

Dra. Marcela Ralin de C. Deda Costa, inscrita no Crefito nº 139662-F

Dra. Jessica Paloma Rosa Silva, inscrita no Crefito nº 277422-F

Dra. Fabíola Meister Pereira, inscrita no Crefito nº 115032-F

#### **Comissão de Educação de Terapia Ocupacional**

Dr. Francisco Leal de Andrade, inscrito no Crefito nº 6335-TO

Dr. Rodrigo Alves dos Santos Silva, inscrito no Crefito nº 14290-TO

Dra. Larissa Galvão da Silva, inscrita no Crefito nº 16128-TO

#### **Comissão de Planejamento Estratégico**

Dra. Mylena Maria Salgueiro Santana, inscrita no Crefito nº 175601-F

Dra. Géssica Uruga de Oliveira, inscrita no Crefito nº 175601-F

Dra. Érika Hiratuka-Soares inscrita no Crefito nº 6341-TO

Dra. Andrezza Marques Duque, inscrita no Crefito nº 10341-TO

**Comissão de Assuntos Parlamentares**

Dr. Jader Pereira de Farias Neto, inscrito no Crefito nº 82621-F  
Dr. Lucas Moraes Rego, inscrito no Crefito nº 41719-F  
Dr. Silberlan Bruno das Neves Junior, inscrito no Crefito nº 294722-F  
Dr. Danilo de Menezes Araújo, inscrito no Crefito nº 18434-TO  
Dr. Marcelo Nunes da Silva, inscrito no Crefito nº 80835-F  
Dra. Marcela Ralin de C. Deda Costa, inscrita no registro nº 139662-F  
Dra. Andrezza Marques Duque, inscrita no registro nº 10341-TO  
Dr. Lucas Silva Rezende, inscrito no registro nº 167674-F

**Comissão de Valorização e Procedimentos da Terapia Ocupacional**

Dra. Valesca Doria de Azevedo Fontes, inscrita no Crefito nº 16128-TO  
Dra. Marina Chaves Azevedo de Souza, inscrita no Crefito nº 20902-TO  
Dra. Janayna de Almeida Andrade, inscrita no Crefito nº 19993-TO

**Comissão da Lei Geral de Proteção de Dados**

Dr. Lucas Moraes Rego, inscrito no Crefito nº 41719-F  
Dra. Tainã Ribeiro Klinger, inscrito no CREFITO nº 115765-F  
Dr. Thiago Augusto Souza Silva, inscrito na OAB nº 3.502

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

Dra. Andrezza Marques Duque, inscrita no CREFITO nº 10341-TO  
Dr. Thiago Silveira Prado Dantas, inscrito no CREFITO nº 45044-F  
Tatiane de Oliveira Santos, inscrita no CPF nº xxx.507.xxx-74

**Comissão de Ética**

Dr. Thiago Silveira Prado Dantas, inscrito no CREFITO nº 45044-F  
Dr. Mauricio Lima Poderoso, inscrito no CREFITO nº 70558-F  
Dra. Patricia Lins da Silva, inscrita no CREFITO nº 9958-TO

**Comissão Eleitoral do CREFITO-17**

Dra. Andrezza Marques Duque, inscrita no CREFITO nº 10341-TO

Dr. Alysson Paulino Menezes, inscrito no CREFITO nº 78348-F

Dr. Oscar Chagas Ramos, inscrito no CREFITO nº 137461-F

Manoel Ivo Figueiredo Alemão Silva, inscrito no CPF Nº 054.7XX.XXX-XX

**Comissão Especial de Licitação**

Alexia Marques Melo, CPF Nº 080.9XX.XXX-XX

Andrea Luiza de Oliveira Amorim, CPF Nº 043.8XX.XXX-XX

Manoel Ivo Figueiredo Alemão Silva, CPF Nº 054.7XX.XXX-XX

**CÂMARAS TÉCNICAS****Câmara Técnica de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos**

Dra. Raphaella Gois Barros, inscrita no CREFITO nº 11811-TO

Dr. Sonberg da Silva Costa, inscrito no CREFITO nº 17570-TO

Dra. Taís Bracher Annoroso Soares, inscrita no CREFITO nº 6370-TO

**Câmara Técnica de Fisioterapia Neurofuncional**

Dra. Elisvânia Barroso Carregosa, inscrita no CREFITO nº 67344-F

Dra. Fabíola Meister Pereira, inscrita no CREFITO nº 115092-F

Dra. Lavinia Teixeira de Aguiar Machado, inscrita no CREFITO nº 82218-F

Dra. Michelle Prado Cabral do Ouro, inscrita no CREFITO nº 87027-F

**Câmara Técnica de Fisioterapia da Saúde da Mulher**

Dra. Licia Santos Santana, inscrita no CREFITO nº 128237-F

Dra. Mariana Tirolli Rett Bergamasco, inscrita no CREFITO nº 42623-F

Dra. Rubneide Barreto Silva Gallo, inscrita no CREFITO nº 128236-F

### **Câmara Técnica de Terapia Ocupacional em Saúde Mental**

Dra. Raíssa V. de Oliveira, inscrita sob o nº de registro 19040-TO

Dra. Edna Maria dos Santos Bispo, inscrita sob o nº de registro 17380-TO

Dra. Erika Hiratuka Soares, inscrito sob o nº de registro 6341-TO

### **Câmara Técnica de Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular e Terapia Intensiva**

Dra. Gêssica Uruga Oliveira , inscrito no CREFITO nº 152278-F

Dra. Érika Ramos Silva , inscrito no CREFITO nº 29343-F

Dra. Telma Cristina Fontes Cerqueira, inscrito no CREFITO nº 37809-F

### **Câmara Técnica de Fisioterapia em Dermatofuncional**

Dra. Luciana Geisel Ortiz, inscrita no registro nº 146614-F

Dra. Sarah de Menezes Bomfim, inscrita no registro nº 87030-F

Dra. Elaine Cristine Henrique Borges, inscrita no registro nº 105004-F

### **Câmara Técnica de Fisioterapia Traumático Ortopédica**

Dr. Paulo Márcio Pereira Oliveira, inscrito no CREFITO nº 61025-F

Dr. Walderi Monteiro da Silva Júnior, inscrito no CREFITO nº 18270-F

Dra. Fernanda Bispo de Oliveira, inscrita no CREFITO nº 236878-F

## **GRUPOS DE TRABALHOS**

### **Grupo de Trabalho de Eventos**

Dra. Marcela Ralim de Carvalho Deda Costa (coordenadora)

Dra. Jessica Paloma Rosa Silva

Dr. Leonardo Yung dos Santos Maciel

Dra. Elaene dos Santos Silva

### **Grupo de Trabalho de Comunicação**

Dra. Lucas Silva Rezende (coordenador)

Dr. Danilo de Menezes Araújo

Dra. Valesca Doria de Azevedo Fontes

**Grupo de Trabalho Dimensionamento Hospitalar**

Dra. Erika Ramos Silva

Dra. karen Perez Pereira Ramos

Dra. Layra Viviane Rodrigues Pinto

**Grupo de Trabalho para Parecer de atuação do fisioterapeuta hospitalar**

Dra. Gessica Uruga de Oliveira (coordenadora)

Dra. Talita Leite dos Santos Moraes

Dra. Telma Cristina Fontes Cerqueira

**Grupo de Trabalho para aprimoramento do Sistema de Gestão**

Dra. Mylena Maria Salgueiro Santana (coordenadora)

Dr. Danilo de Menezes Araujo

Cleiton Vasconcelos Lobo

**Grupo de Trabalho para construção de fluxos e processos administrativos**

Dra. Erika Hiratuka-Soares (coordenadora)

Dra. Layra Viviane Rodrigues Pinto

Dra. Mariana Mendonça Santos

**Grupo de Trabalho para construção de fluxos e processos administrativos**

Dra. Erika Hiratuka Soares (coordenadora)

Dra. Layra Viviane Rodrigues Pinto

Dra. Mariana Mendonça Santos

**Grupo de Trabalho para acompanhamentos de contratos**

Alexia Marques Melo (coordenadora)

Manoel Ivo Figueiredo Alemão Silva

Dr. Marcelo Nunes da Silva

## Portal da Transparência

No sentido de tornar o acesso às principais informações referentes à administração do CREFITO-17, tomando como base a Lei Complementar 131/2009, o CREFITO-17, juntamente com a CPE, organizaram o Portal da Transparência no ano de 2020 e em 2021 e 2022 o portal foi alimentado periodicamente, disponibilizando à toda sociedade as informações anuais da gestão, de forma tempestiva, pelo site da autarquia (<https://crefито17.org.br/transparencia/>).



Pelo portal, é possível verificar informações gerais do CREFITO-17, assim como relatórios periódicos da fiscalização, balanços financeiros e orçamentários, contratos e licitações, informações sobre recursos humanos e dentre outros dados administrativos, de forma transparente, o que permite que você acompanhe como tem sido a gestão da autarquia.

### Ouvidoria

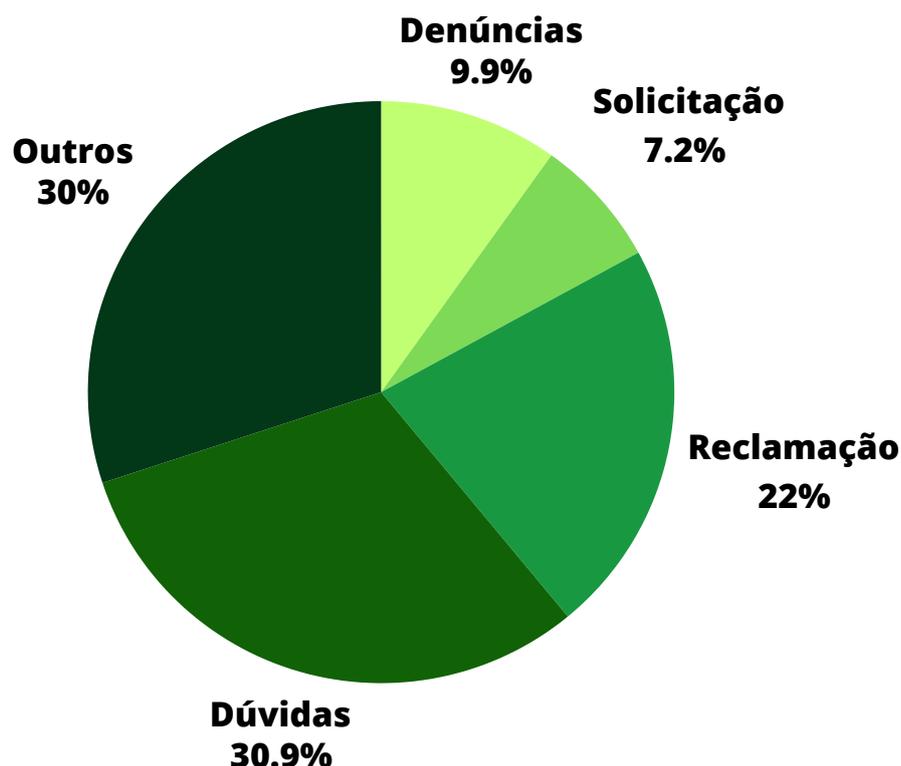
A ouvidoria do CREFITO-17 é o setor responsável pelo recebimento, acompanhamento e tratamento das manifestações dos profissionais e da sociedade pública, os quais necessitam dos serviços prestados pelo Conselho. Ela é uma das principais portas de entrada em relação às demandas externas, dando encaminhamento aos devidos setores conforme a demanda da manifestação.

Atualmente o serviço é realizado através de e-mail (ouvidoria@crefito17.org.br), prestando informações e orientações a colaboradores, profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais e sociedade. Também pode ser utilizado o canal de comunicação da ouvidoria através do próprio site (<https://crefito17.org.br/contato/>).

No ano de 2022, o CREFITO-17 recebeu 296 manifestações por meio da ouvidoria.

Os profissionais e cidadãos comuns compõem o maior público demandante da Ouvidoria, com 270 manifestações no ano de 2022, classificados como público externo e o público interno, com 26 manifestações, refere-se aos setores do próprio Conselho.

Quanto ao tipo de manifestação, a maioria, cerca de 34% foram de solicitações ao Conselho, seguidas de dúvidas, com cerca de 23%.



Neste ano, o e-mail da ouvidoria foi a forma de manifestação mais utilizada, com cerca de 72% das manifestações.

## Diretoria do CREFITO-17

A estrutura organizacional da autarquia tem como um de seus órgãos executivos a diretoria e, conforme estabelecido na estrutura organizacional, é composta pelo presidente, vice-presidente, diretor-secretário e diretor-tesoureiro. Neste sentido, é de responsabilidade da diretoria também a aprovação de documentos, nomeação de comissões, recebimento e tratamento de demandas advindas do COFFITO, dentre outras demandas que são analisadas previamente ao atendimento da plenária, conforme disposto em regimento interno da autarquia (disponível no link - <https://crefито17.org.br/texto/4/regimento-interno>).

No ano de 2022, foram realizadas 58 reuniões de diretoria, destas 49 reuniões ordinárias de diretoria - com frequência média semanal - e 9 reuniões extraordinárias. Dentre as atividades realizadas nas reuniões, destacaram-se as deliberações e despachos atividades fiscalizatórias, incluindo análises de autos de constatação e avaliação de roteiros de fiscalização; discussões e colaborações na construção de portarias normativas; discussões sobre fluxos, manuais e processos administrativos da autarquia; avaliações sobre capacitação de colaboradores internos e externos; preparação de ofícios para instituições como o Ministério Público e Secretarias Municipais e Estadual; nomeações de Comissões, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, como também, de instrutores, relatores e revisores de processos éticos disciplinares e de representantes da autarquia em comissões, conselhos e eventos.

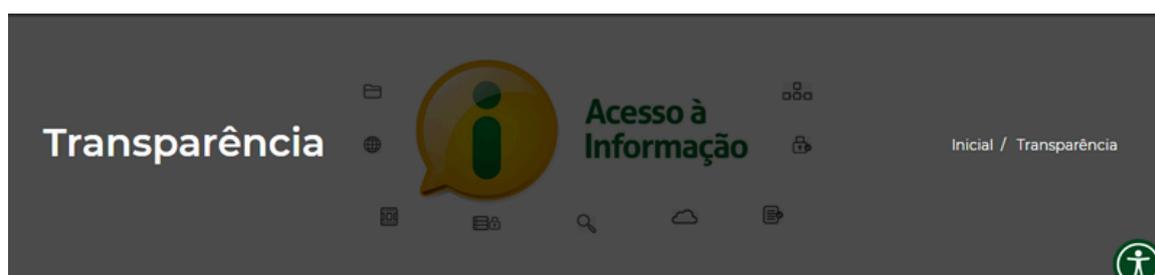
## Comissão De Licitação

A Comissão Permanente de Licitação desempenha um papel fundamental ao receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relacionados às licitações e ao cadastramento de licitantes. Sua responsabilidade é analisar minuciosamente os documentos de habilitação e propostas de preços, com o objetivo de habilitar e classificar a proposta mais vantajosa para a Administração.

A função primordial da CPL é garantir a lisura e transparência do processo licitatório, assegurando que todos os participantes estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos. Essa análise cuidadosa dos documentos e propostas contribui para a seleção da oferta que melhor atenda aos interesses da Administração, levando em consideração critérios técnicos, econômicos e legais.

Dessa forma, a CPL desempenha um papel crucial na busca pela obtenção das melhores condições, tanto em termos de qualidade quanto de custo-benefício, para os contratos e aquisições realizados pela Administração. Seu trabalho diligente e imparcial é essencial para garantir a eficiência e a transparência no processo de licitação, promovendo a concorrência justa e a obtenção de resultados satisfatórios.

No exercício de 2022, a CPL conduziu 19 procedimentos licitatórios, com ênfase na modalidade de dispensa de licitação. Todos os detalhes desses procedimentos estão disponíveis no portal de transparência do CREFITO-17. Para acessar as informações completas, visite o seguinte link: <https://crefито17.org.br/transparencia/>. Nesse portal, você encontrará os registros detalhados de cada licitação realizada, incluindo documentos, critérios de seleção e demais informações relevantes.



### Bem-vindo ao Portal da Transparência

Espaço criado pelo CREFITO-17 para possibilitar que o público em geral realize consultas e acompanhamento das informações orçamentárias, financeiras, contábeis e administrativas do Conselho.



## Assessoria Jurídica (ASJur)

Conforme o regimento interno do CREFITO-17, a Assessoria Jurídica (ASJUR) é um órgão subordinado à Presidência do Conselho, composto por advogados, com a finalidade de prestar suporte jurídico à autarquia. Este órgão deverá também representar o Conselho em juízo e perante instituições públicas e privadas, inclusive de controle externo, quando necessário.

No ano de 2022, a ASJUR emitiu 27 pareceres jurídicos a pedido de vários setores da autarquia, em especial para a Comissão Permanente de Licitação. Este órgão também assessorou em todos os Processos Éticos Disciplinares, nos processos externos do qual o Conselho faz parte, na construção de Procedimentos Operacionais Padrão a pedido da Comissão de Planejamento Estratégico, além de emitir portarias e encaminhar ofícios para órgãos externos, participando também de reuniões de diretoria e de plenária quando necessário.

## 5- FISCALIZAÇÃO ORIENTATIVA E EFETIVA PARA A ATUAÇÃO ÉTICA E NO CUIDADO À SAÚDE

De acordo com o artigo 7º da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, que estabelece a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, é atribuição dos Conselhos Regionais "fiscalizar o exercício profissional em sua área de jurisdição, inclusive representando às autoridades competentes sobre os fatos que forem apurados e que não estejam sob sua responsabilidade direta".

No Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região – CREFITO-17, essa função é desempenhada pelo Departamento de Fiscalização, DEFIS. A atuação do DEFIS é regulamentada pela Resolução COFFITO nº 194, de 9 de dezembro de 1998. O departamento é responsável por monitorar e supervisionar o exercício profissional dentro da área de abrangência do CREFITO-17, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos relacionados às profissões de fisioterapia e terapia ocupacional.

Atualmente o DEFIS é composto por 01 coordenador, o Conselheiro Carlos José Oliveira de Matos, 01 vice-coordenadora, a Conselheira Patrícia Lins da Silva, 01 agente Fiscal Fisioterapeuta, Juliana Maria Freitas de Oliveira. O departamento também recebe o apoio de 01 estagiária em Direito, Maria Graciele Alves dos Santos.

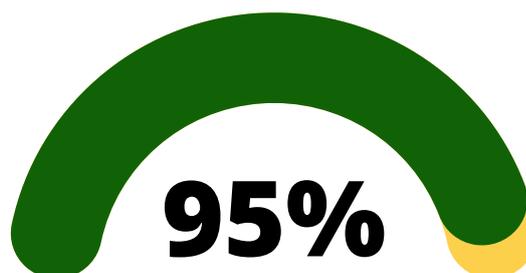
É importante mencionar que o DEFIS do CREFITO-17 reconhece a importância da atividade fiscalizatória para assegurar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional. Nesse sentido, o DEFIS realiza planejamentos anuais das ações de fiscalização, visando uma organização completa de suas atividades.

Esses planos de fiscalização são revisados mensalmente, levando em consideração as principais demandas e necessidades dos profissionais e da sociedade. Dessa forma, o DEFIS busca adequar suas ações de fiscalização às circunstâncias e prioridades vigentes, garantindo uma abordagem eficiente e direcionada.

Ao realizar um planejamento minucioso e revisá-lo regularmente, o DEFIS do CREFITO-17 visa otimizar os recursos disponíveis e direcionar seus esforços para as áreas de maior relevância, contribuindo para a garantia da qualidade e segurança dos serviços prestados pelos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais em sua área de jurisdição.

A rotina de fiscalização ocorre de forma proativa ou reativa. As fiscalizações proativas ocorrem a partir de um cronograma de visitas organizado pelo DEFIS e aprovado pela Diretoria do CREFITO-17. As fiscalizações reativas ocorrem em função de denúncias ou solicitações de órgãos como o Ministério Público. Considerando o planejamento, foram realizados em 2022 um quantitativo de 254 fiscalizações proativas e de 10 fiscalizações reativas, totalizando 266 fiscalizações.

## Fiscalização 2022



No ano de 2022, foram registrados um total de 18 autos de infração DEFIS do CREFITO-17. É importante ressaltar a diferença o auto de infração e as notificações. A notificação é o primeiro ato emitido pela administração, informando sobre a ocorrência de uma infração. Por sua vez, o auto de infração é um documento formal lavrado por um agente de fiscalização quando é constatada uma violação específica da legislação em vigor.

A tabela a seguir apresenta os motivos que levaram à realização desses atos pelo DEFIS do CREFITO-17. Esses registros detalham as infrações específicas identificadas durante as ações de fiscalização, fornecendo informações relevantes para fins de transparência e prestação de contas:

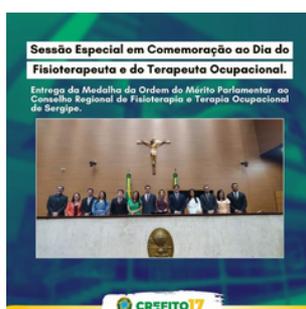
MOTIVO	QUANTIDADE
<b>Registro de Empresa</b>	<b>3</b>
<b>Registro de Consultório</b>	<b>5</b>
<b>Registro de órgão público</b>	<b>1</b>
<b>Parâmetros assistenciais Fisioterapia</b>	<b>5</b>
<b>Declaração de Regularidade para Funcionamento</b>	<b>4</b>

Além dos autos de infração e notificações, é importante destacar que, no decorrer do ano de 2022, também foram instaurados 2 processos éticos disciplinares. Esses processos representam a abertura de procedimentos para avaliar e investigar possíveis violações do Código de Ética da profissão, assegurando a conduta adequada dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

## 6- RELACIONAMENTO, RECONHECIMENTO E A COMUNICAÇÃO COM OS PROFISSIONAIS E A SOCIEDADE

Em 2022, o CREFITO-17 manteve seu compromisso com ações de cunho político-social, dando continuidade aos esforços já empreendidos anteriormente. A autarquia permaneceu engajada, participando ativamente e liderando importantes iniciativas ao longo do ano. A seguir, destacamos algumas das principais ações realizadas pela instituição em 2022.

### Comemoração do dia do fisioterapeuta e terapeuta ocupacional



Como celebração ao dia das profissões que regidas pela autarquia, o CREFITO-17 recebeu a Medalha de Ordem do Mérito Parlamentar pela Assembleia Legislativa de Sergipe, numa sessão especial em comemoração ao dia nacional dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na sede da Assembleia. Também foi realizado o I Treino da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, evento promovido pelo CREFITO-17 em comemoração à data mencionada.

## Campanha #soufizio24hnauti

Várias foram os encontros e reuniões realizados pelo CREFITO-17 em prol desta importante pauta. Em janeiro, o CREFITO-17 juntamente com o SINTRAFSA e o movimento estudantil participou de reunião na Assembleia Legislativa de Sergipe, para tratar da obrigatoriedade do fisioterapeuta na UTI. Os deputados Francisco Gualberto e Gracinha Garcez mostraram-se favoráveis à aprovação do PL.



Dando continuidade a esta importante agenda, o CREFITO-17 e o SINTRAFSA participaram de reunião com deputados estaduais, candidatos a deputados e governantes em Sergipe, promovendo o diálogo junto aos representantes dos poderes legislativos no estado, que demonstraram seu interesse em pautar o tema, para assim dar seguimento aos trâmites legais. Também neste mês, os representantes da instituição se reuniram com a FEDERASE (Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Sergipe) para tratar, dentre outros tópicos, sobre a importância do fisioterapeuta 24 horas na UTI.

## CREFITO 17 e OAB

Em pauta, foram tratadas parcerias entre as duas instituições de classe para discussão de pautas como direito à saúde e o fortalecimento das autarquias que regulamentam a saúde pública.



## CREFITO 17 e APFISIO

A discussão com a associação dos prestadores de serviço de fisioterapia no estado de Sergipe trouxe demandas importantes sobre questões junto aos planos de saúde, traçando estratégias para ações que possam valorizar a categoria nas clínicas prestadoras de fisioterapia.



## 7- ATUAÇÃO POLÍTICO E TÉCNICA DO CREFITO 17 EM BENEFÍCIO DA SAÚDE

### REGULAMENTAÇÃO DA PRESENÇA DE FISIOTERAPEUTAS NAS UTIS: RECONHECIMENTO AO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS

No decorrer do ano de 2022, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região (CREFITO-17) acompanhou ativamente o processo de tramitação da Lei nº 9.103/2022, que estabelece a obrigatoriedade da presença de, no mínimo, um profissional fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) adulto, pediátrico e neonatal de hospitais e clínicas públicos ou privados de Sergipe em tempo integral para dar assistência aos pacientes internados.

Essa importante lei foi uma iniciativa dos deputados estaduais Luciano Pimentel e Capitão Samuel e foi sancionada pelo Governador Belivaldo Chagas. Sua aprovação representa um marco significativo para a valorização das profissões de fisioterapia e terapia ocupacional, bem como para a garantia da qualidade dos serviços prestados aos pacientes em estado crítico.



Desde o início do processo legislativo, o CREFITO-17, por meio da Comissão de Assuntos Parlamentares (CAP) e suas câmaras técnicas, esteve envolvido nas interlocuções com os parlamentares e o governo do estado. A CAP monitorou e subsidiou o projeto com dados e informações relevantes, enfatizando a importância da presença constante do fisioterapeuta nas UTIs para o melhor funcionamento dessas unidades e para o atendimento adequado às necessidades dos pacientes.

O trabalho articulado do CREFITO-17 e o apoio dos deputados e do governo foram fundamentais para a aprovação do projeto na Assembleia Legislativa de Sergipe, culminando com a sanção da lei. Essa conquista reflete o compromisso do Conselho em promover a excelência na atuação dos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional e em defender os interesses da saúde da população sergipana.

Essa iniciativa representa um avanço na valorização dos profissionais fisioterapeutas e na qualidade dos serviços de saúde prestados aos pacientes nas Unidades de Terapia Intensiva em nosso estado.



Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa  
Secretaria-Geral da Mesa Diretora

**LEI Nº 9.103, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a presença obrigatória de profissional fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), adulto, pediátrico e neonatal, no âmbito do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É obrigatória, de forma ininterrupta durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, a presença de, no mínimo, 01 (um) profissional fisioterapeuta para cada 10 (dez) leitos ou fração nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), adulto, pediátrico e neonatal, de hospitais e clínicas públicos ou privados, no âmbito do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** Os profissionais fisioterapeutas devem estar disponíveis em tempo integral para dar assistência aos pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), durante o horário em que estiverem escalados para atuar nas referidas Unidades.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 1º de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

## 8- BALANÇO FINANCEIRO

### Alocação de recursos

Durante a última reunião plenária de 2021, foi realizada a aprovação da projeção orçamentária para o ano de 2022. Nessa ocasião, foram detalhadas e discriminadas as destinações das verbas, conforme apresentado na tabela abaixo:

DESPESA	Proporção almejada	Proporção atingida
Folha de pagamento e benefícios assistenciais	30%	22%
Serviços a terceiros	6%	4%
Fiscalização	10%	18%
Encargos	11%	12%
Administrativo	11%	11%
Material de consumo e manutenções	4%	1%
Diárias e Jetons	28%	32%
<b>TOTAL</b>	<b>100%*</b>	<b>100%</b>

\* O Total aqui apresentado indica os grupos de gastos destacados como possíveis indicadores de maiores despesas dentro do conselho.

### Informações orçamentárias

A gestão orçamentária e financeira foi pautada na Lei 101/2000, respeitando a referida lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a Lei 4.320/64 aplicada ao Setor Público, buscando o equilíbrio orçamentário financeiro e a implantação de projetos, para que fossem alcançados e medidos os resultados, objetivando maior controle orçamentário e financeiro. Tais controles buscaram a aproximação do Orçamento Programa da autarquia ao longo do ano de 2022, refletindo nos resultados alcançados demonstrados a seguir:

	Valores
<b>- Receita orçada</b>	<b>R\$ 1.530.000,00</b>
<b>- Receita arrecadada</b>	<b>R\$ 1.684.212,22</b>
<b>- (=) Receita arrecadada a maior</b>	<b>R\$ 154.212,22</b>

Conforme observado, nota-se que o conselho obteve receita arrecadada maior que o previsto, número esse especialmente advindo da política de recuperação de crédito inadimplentes em anos anteriores. Com uma gestão mais consolidada, foi possível ir em busca da regularização de mais profissionais junto à autarquia; ainda assim, a inadimplência referente a anuidade vigente permaneceu alta – cerca de 30%.

### Despesas

	Valores
<b>- Despesa orçada</b>	<b>R\$ 1.615.000,00</b>
<b>- Despesa realizada/empenhada</b>	<b>R\$ 1.574.473,20</b>
<b>- (=) Despesa realizada a menor</b>	<b>R\$ 40.526,80</b>

Demonstra-se que as despesas empenhadas foram cerca de 97% da despesa orçada para o referido período. Tais resultados inferem o compromisso com a boa gestão financeira desta UPC.

Para a demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial, foram contemplados todos os relatórios disponíveis no site da autarquia (<https://crefito17.org.br/financeiro/>), advindos do sistema de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da autarquia, onde estão descritos os resultados e o desempenho da entidade.

## TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

As receitas são compartilhadas com o COFFITO por meio de convênio bancário, sendo contabilizado na sua totalidade e demonstrando a transferência dos recursos mediante Cota-Parte, no valor de 20%.

## 9- CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O CREFITO-17 está sempre em busca de melhorar a sua comunicação com os profissionais inscritos e a população em geral. Para isso, possui o sistema de Ouvidoria para possibilitar a participação da sociedade na administração da autarquia, assim como viabilizar um canal para receber as manifestações dos profissionais e da sociedade em geral em aspectos pertinentes a esta autarquia.

Além disso, o Conselho possui site institucional, com informações importantes aos usuários, dentre elas, as várias formas de comunicação com a autarquia, como endereços de e-mail, telefones e endereço institucional. Também gerencia continuamente páginas e perfis em redes sociais.

*Entre em  
contato  
conosco*

**SEDE (79) 3011-0900**

**financeiro@crefito17.org.br (79) 99893-8800**

**registro@crefito17.org.br (79) 99832-2057**

**defis@crefito17.org.br (79) 99801-4023**

**ouvidoria@crefito17.org.br (79) 99908-9708**

**www crefito17.org.br**

**CREFITO17**